



MUNICÍPIO DA MURTOSA
Câmara Municipal

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 3/2011

Processo n.º PO / 2007 / 474 / 0

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, é emitido o **alvará de Licenciamento de utilização n.º 3/2011**, em nome de **Adelino de Oliveira Bastos & Filhos, Lda.**, número de contribuinte 501 160 868, que titula a autorização de utilização do prédio sito em E.N. 327 - Quintas do Norte, da freguesia de Torreira, descrito na Conservatória do Registo Predial da Murtosa sob o n.º 02034/19970930, 01937/19970217 e inscrito na matriz urbano sob o artigo 646 e 699, da respectiva freguesia, a que corresponde o alvará de Licenciamento n.º 3, emitido em 18/01/2010 a favor de Adelino de Oliveira Bastos & Filhos, Lda.

Por Despacho de 29/12/2010 foi autorizada a seguinte utilização:
Habitação e estabelecimento

Área bruta de comércio: 182,20m²;
Área bruta de Habitação: 204,59m²;
Área bruta de varandas: 9,80m².
N.º de estacionamento: 9;

Localização: E.N. 327 - Quintas do Norte - Torreira.

O Técnico responsável pela direcção técnica da obra foi:

- Eng.º Pedro Hugo Amaral Rodrigues Figueiredo, inscrito na ANET sob o n.º 4369.

Os autores dos projectos foram:

- Eng.º Pedro Hugo Amaral Rodrigues Figueiredo, inscrito na ANET sob o n.º. 4369.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março

O Vice-Presidente,

(Joaquim Manuel dos Santos Baptista)

Registado na Câmara Municipal da Murtosa, livro de alvarás, em 04/01/2011
Pago pela guia n.º 94, em 05/01/2011.

A funcionária,